



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/09/2023		INDICAÇÃO Nº. 371/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB E ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PDT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA Á MESA**, que seja encaminhado expediente ao **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINEL**, solicitando a implantação de Redutor de velocidade na Rua Imaculada Conceição esquina com a Rua São Vicente no município de Nova Andradina – MS.

Justificativa

O redutor de velocidade muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois trafegam em alta velocidade. A medida visa evitar a grande quantidade de acidentes que ocorrem no local, bem como garantir a segurança de pedestres, visando atuar de forma preventiva, sendo certo de que medidas deverão ser adotadas para que sejam minimizados os riscos de acidentes.

Nova Andradina, 31 de Agosto de 2023.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT
"Alemão da Semente"
Vereador